



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à contratação de PF para serviços de manutenção e concertos, em situação emergencial, da frota de veículos pertencentes às secretarias municipais deste Município (Doutor Severiano/RN), nas seguintes discriminações: troca de óleo de carro DOBLÔ, placa QGB 5419, troca de pastilhas de freio e resfriador de óleo, bases do motor e troca de BIODO da ambulância DUCATO, placa MZG 8526, concerto da pá carregadeira e caixa de macha, solda, revisão de grade de trator, concerto de ambulância (troca da cia de entrada e vazamento), concerto de freio de ônibus que transporta alunos, concerto de fiat da secretaria de educação, trocando tampa da bomba de combustível, conserto de caçamba vermelha, vazamento de agua do motor, lubrificação de caçamba, conserto da retroescavadeira, na roda dianteira. Assim como reparo nas instalações físicas das escoas municipais conforme discriminado: solda de portão da Escola Municipal Jose Neri de Oliveira.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para à contratação de serviços de manutenção e concertos, em situação emergencial, da frota de veículos pertencentes às secretarias municipais deste Município (Doutor Severiano/RN), nas seguintes discriminações: troca de óleo de carro DOBLÔ placa QGB 5419, troca de pastilhas de freio e resfriador de óleo, bases do motor e troca de biodo da ambulância DUCATO, placa MZG 8526, concerto da pá carregadeira e caixa de macha, solda, revisão de grade de trator, concerto de ambulância (troca da cia de entrada e vazamento), concerto de freio de ônibus que transporta alunos, concerto de fiat da secretaria de educação, trocando tampa da bomba de combustível, conserto de caçamba vermelha, vazamento de agua do motor, lubrificação de caçamba, conserto da retroescavadeira, na roda dianteira. Assim como reparo nas instalações físicas das escolas municipais conforme discriminado: solda de portão da Escola Municipal Jose Neri de Oliveira, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano/RN, 17 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito